

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 60/2026**

02 de julho de 2026

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o **EDITAL PROGEP Nº 35/2026, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 29/2026**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para professor(a) visitante realizado pelo **INSTITUTO DE FILOSOFIA**, da seguinte forma:

Área: Filosofia**Nº de vagas:** 1 (uma)**Regime de Trabalho:** Dedicção exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	5094	Renata Inarah Guerra Santos	AC	256,66	Aprovado(a)
2º Lugar	2748	Francesco Maria Ferrari	AC	235,16	Classificado(a)
3º Lugar	4077	Elton Junior Martins Marques	AC	205,66	Classificado(a)
4º Lugar	3390	Ítalo da Silva Alves	AC	180,16	Classificado(a)

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 35/2026

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	DEFESA DE PROJETO						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Peso	Nota	
1024	Alberto Edmundo Fabricio Canseco	AC	55,00	55,00	60,00	56,67	2	113,34	1	-	Desclassificado(a) na Defesa de Projeto
8842	Carlos Márquez	AC	40,00	40,00	42,00	40,67	2	81,34	1	-	Desclassificado(a) na Defesa de Projeto
1903	Carlos Roberto da Silveira	AC	0,00	0,00	0,00	0,00	2	0,00	1	-	Desclassificado(a) na Defesa de Projeto
8542	Cristian Arão Silva de Jesus	AC	-	-	-	-	2	-	1	-	Eliminado(a) conforme item 3.2.2 do Edital PROGEP nº 35/2026
5521	César Meurer	AC	60,00	60,00	55,00	58,33	2	116,66	1	-	Desclassificado(a) na Defesa de Projeto
4077	Elton Junior Martins Marques	AC	80,00	85,00	85,00	83,33	2	166,66	1	39,00	205,66
6239	Emile Désiré Sellier	AC	0,00	0,00	0,00	0,00	2	0,00	1	-	Desclassificado(a) na Defesa de Projeto

9102	Facundo García Valverde	AC	-	-	-	-	2	-	1	-	Eliminado(a) conforme item 3.2.2 do Edital PROGEF nº 35/2026
2748	Francesco Maria Ferrari	AC	85,00	86,00	88,00	86,33	2	172,66	1	62,50	235,16
3390	Ítalo da Silva Alves	AC	70,00	75,00	72,00	72,33	2	144,66	1	35,50	180,16
7115	João Antonio de Moraes	AC	60,00	65,00	60,00	61,66	2	123,32	1	-	Desclassificado(a) na Defesa de Projeto
1584	Lorena Silva Oliveira	AC	-	-	-	-	2	-	1	-	Eliminado(a) conforme item 3.2.2 do Edital PROGEF nº 35/2026
2058	Matheus Henrique Gomes Monteiro	AC	-	-	-	-	2	-	1	-	Eliminado(a) conforme item 3.2.2 do Edital PROGEF nº 35/2026
6632	Patricia Lucchesi Barbosa	AC	65,00	60,00	55,00	60,00	2	120,00	1	-	Desclassificado(a) na Defesa de Projeto
5094	Renata Inarah Guerra Santos	AC	95,00	98,00	96,00	96,33	2	192,66	1	64,00	256,66
9210	Silvano Severino Dias	AC	55,00	65,00	55,00	58,33	2	116,66	1	-	Desclassificado(a) na Defesa de Projeto

Legenda Concorrência:

AC – Ampla concorrência

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 02/07/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7445927** e o código CRC **3C3CE1BB**.

Referência: Processo nº 23117.077004/2025-31

SEI nº 7445927

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EDITAL PROGEPI Nº 60/2026
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEPI Nº 35/2026 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEPI Nº 35/2026, complementar ao EDITAL PROGEPI Nº 29/2026, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para professor(a) visitante realizado pelo INSTITUTO DE FILOSOFIA, da seguinte forma:

Área: Filosofia
Nº de vagas: 1 (uma)
Regime de Trabalho: Dedicção exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	5094	Renata Inarah Guerra Santos	AC	256,66	Aprovado(a)
2º Lugar	2748	Francesco Maria Ferrari	AC	235,16	Classificado(a)
3º Lugar	4077	Elton Junior Martins Marques	AC	205,66	Classificado(a)
4º Lugar	3390	Ítalo da Silva Alves	AC	180,16	Classificado(a)

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEPI Nº 61/2026
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEPI Nº 14/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEPI Nº 14/2026, complementar ao EDITAL PROGEPI Nº 17/2026, seção 3, páginas 98-100, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público realizado pelo INSTITUTO DE FILOSOFIA, da seguinte forma:

Área: Filosofia
Subárea: Filosofia Política
Nº de vagas: 1 (uma)
Regime de Trabalho: Dedicção exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2600700034	Talita Siqueira Cavaignac	PCD	297,20	Aprovado(a)
2º Lugar	2600700027	Renata Inarah Guerra Santo	AC	291,20	Classificado(a)
3º Lugar	2600700042	Lucas Alves Barbosa	AC	290,60	Classificado(a)

*Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas serão classificados como ampla concorrência e poderão permanecer na lista de aprovados, conforme sua classificação.

CONFORME ART. 60 E ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONDIR Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, E ITEM 10 DO EDITAL PROGEPI Nº 17/2026, A VAGA PREVISTA NO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 14/2026 SERÁ DESTINADA À RESERVA INDICADA ACIMA.
--

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEPI Nº 63/2026
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEPI Nº 70/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEPI Nº 70/2026, complementar ao EDITAL PROGEPI Nº 69/2026, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado realizado pela ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da seguinte forma:

Área: Educação Infantil
Subárea: Alfabetização
Nº de vagas: 2 (duas)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2602800030	Ana Carolina Alves de Castro	PCD	128,00	Aprovado(a)
2º Lugar	2602800016	Rafael Correia Rocha	PCD	116,33	Aprovado(a)
3º Lugar	2602800012	Emilly Ferreira Santos	AC	100,33	Classificado(a)
4º Lugar	2602800014	Giovanna Lopes da Silva	AC	91,33	Classificado(a)
5º Lugar	2602800026	Sarah Parra Bernardes	AC	80,0	Classificado(a)
6º Lugar	2602800002	Carla Patricia Vieira Felipe	AC	75,33	Classificado(a)

*Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas serão classificados como ampla concorrência e poderão permanecer na lista de aprovados, conforme sua classificação.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato Administrativa celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, e a Fundação de Apoio Universitário FAU. PROCESSO: 23117.028702/2026-93. OBJETO: Projeto de Modernização do Sistema de Monitoramento da UFU - Infraestrutura e Configuração Final. RECURSOS: R\$355.029,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e vinte e nove reais). VIGÊNCIA: 7 meses contados a partir da assinatura, contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 01/07/2026. SIGNATÁRIOS: pela UFU, o Reitor Carlos Henrique de Carvalho, pela FAU, o Diretor Executivo Rafael Visibelli Justino.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

EDITAL DIRPS Nº 41/2026

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) torna pública a realização do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade Educação a Distância, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), a ser oferecido pela Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES/MEC. As inscrições iniciam-se a partir de 10 de julho de 2026 e encerram-se em 30 de julho de 2026, exclusivamente pela Internet. Farão parte do Edital demais informações sobre disposições gerais, vagas, inscrições, taxas, atendimento específico, seleção, resultados, classificação, recursos, bem como outras informações. Edital completo disponível em <http://www.portalselecao.ufu.br> a partir do dia 03 de julho de 2026.

Uberlândia, 2 de julho de 2026.
WALDENOR BARROS MORAES FILHO
Pró-Reitor de Graduação

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEPI Nº 58/2026
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEPI Nº 214/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEPI Nº 214/2025, complementar ao EDITAL PROGEPI Nº 209/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para professor(a) visitante realizado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, da seguinte forma:

Área: Ciências Sociais Aplicadas
Nº de vagas: 1 (uma)
Regime de Trabalho: Dedicção exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	04	Duterval Jesuka	AC*	52,50	Aprovado(a)
2º Lugar	02	João Paulo Mansur	AC	49,80	Classificado(a)
3º Lugar	01	Juh Círico	AC*	27,10	Classificado(a)
4º Lugar	05	Thais Moura Martins Borges	AC	2,60	Classificado(a)

*Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas serão classificados como ampla concorrência e poderão permanecer na lista de aprovados, conforme sua classificação.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

